

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 635

Sexta-feira, 30 junho de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DECRETO Nº 094, de 28 de junho de 2017.

"Dispõe sobre os valores da terra nua no Município de Araguari/MG, para fins de pagamento do ITR."  
O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 153 da Constituição Federal e, ainda, o previsto na IN nº 1562/2015 e 1640/2016, da Secretaria da Receita Federal do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes valores de terra nua, por hectare (VTN/ha) no Município de Araguari, objetivando complementar informações à Secretaria de Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB – Receita Federal do Brasil, visando o cálculo do valor incidente para recolhimento do ITR, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PREÇO MENOR (R\$/HA)
Lavoura aptidão boa * vide definição anexa.	R\$8.021,28 (oito mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos).
Lavoura aptidão regular * vide definição anexa.	R\$7.900,86 (sete mil, novecentos reais e oitenta e seis centavos).
Lavoura aptidão restrita * vide definição anexa.	R\$6.870,95 (seis mil, oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).
Pastagem plantada * vide definição anexa.	R\$6.416,82 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).
Silvicultura ou Pastagem Natural * vide definição anexa.	R\$5.615,77 (cinco mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos).
Preservação da fauna ou flora * vide definição anexa.	R\$3.529,21 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).

Parágrafo único. Considera-se terra nua para fins desde Decreto o imóvel que por natureza ou acessão natural, compreende o solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural.

Art. 2º Os valores definidos são os preços mínimos, por hectare, considerados como referência para Valorização de Terra Nua (VTN) no Município de Araguari/MG, devendo ser observado como valor máximo aquele praticado pela valorização do mercado.

Art. 3º Os valores definidos não obrigam os contribuintes para fins de negociação no mercado.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Marcos Augusto Póvoa de Carvalho**

Secretário da Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,  
RESOLVE:

I- Convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) no cargo de **ADVOGADO**, no concurso 003/2016,

INSCR.	ADVOGADO	CLASSIFICAÇÃO
0004160	BRUNO PASTORI FERREIRA	13º lugar

II- O (A) candidato (a) deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do item 13.6, do Edital nº 003/2016, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 03, 04 e 05/07/2017 (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h às 17:00 h**, munido (a) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia dos Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;

· Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;

· Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;

· Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

· Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

· Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;

· Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

· Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;

· Atestado de antecedentes **CRIMINAL E CÍVEL – FÓRUM e JUIZADO ESPECIAL**;

· 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

· Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;

· Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, consoante item 13.7 do Edital.

**Araguari, 30 de junho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE REMOÇÃO

Na Portaria nº 1.436/2017, identificada pela seguinte ementa:

"Altera a lotação de servidor".

No art. 1º onde se lê:

"Art. 1º Fica removido, de ofício, para ter lotação na Secretaria Municipal de Administração, o servidor ADRIANO DIVINO DA SILVA, matrícula nº 74.497, ocupante de emprego público efetivo de Operador de Máquinas atualmente lotado no Protocolo Geral e posteriormente na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

..."

Leia-se:

"Art. 1º Fica removido, de ofício, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, o servidor ADRIANO DIVINO DA SILVA, matrícula nº 74.497, ocupante de emprego público efetivo de Operador de Máquinas.

...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1457/2017

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais e

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,  
RESOLVE:

**Art. 1º Fica removido de ofício, da Secretaria Municipal de Administração para a SECRETARIA DE OBRAS, o servidor CRISTIANO ABILIO DE DEUS, matrícula nº 49.506, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE OBRAS.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09 de Março de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 29 de junho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1459/2017

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais e

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica removido de ofício, da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária Abastecimento e Agronegócios, para a Secretaria de Administração o servidor ADEMIR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 51.047, ocupante de emprego público efetivo de VI-GIA.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no CESEC Centro Estadual de Educação Continuada, para atendimento de convenio de cessão de servidor.

**Art. 3º** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03 de Maio de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1460/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FERNANDA GARCIA**, no cargo de **TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIA Nº 1463/2017**

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (a) Sr (a). **CÁSSIA REGINA NASCIUTTI**, matrícula nº 6843-8, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 10, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/04/2017.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de junho de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG  
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS.**

**Contratado:** LINHABORD LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMISetas CONFECCIONADAS E SERIGRAFADAS EM ESTAMPA COLORIDA (SILK-SCREEN COLORIDO)**. Valor: **R\$ 16.680,00** (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais) Prazo: 21/06/2017 a 21/06/2018. DO: 02.31.06.122.0026.2064.3.3.90.39.00 - **Araguari/MG, 21 de Junho de 2017 – Ailton Oliveira Souza - Secretário Municipal de Políticas Sobre Drogas.**

**Contratado:** PONTA MINAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2017 – PROCESSO N.º 103/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2017 - Objeto: **CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – Valor: R\$ 151.237,50** (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)- Vigencia do Contrato: 90 (noventa) dias - **Araguari, 08 de junho de 2017 – Hamilton Tadeu Lima Júnior - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

**Contratado:** TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2017 – PROCESSO N.º 103/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2017 - Objeto: **CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – Valor: R\$49.710,00** (quarenta e nove mil setecentos e dez reais)- Vigencia do Contrato: 90 (noventa) dias - **Araguari, 08 de junho de 2017 – Hamilton Tadeu Lima Júnior - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

**Contratado:** TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2017 – PROCESSO N.º 103/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2017 - Objeto: **CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – Valor: R\$ 124.267,50** (cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) - Vigencia do Contrato: 90 (noventa) dias - **Araguari, 21 de junho de 2017 – Hamilton Tadeu Lima Júnior - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**No dia 28 de junho de 2017 foi publicado, no Correio Oficial do Município - Edição 633, o Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2017 de Locação de Imóvel referente ao PROCESSO N.º 078/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2017.** Na referida publicação constou, equivocadamente, o endereço do Imóvel locado na **Rua Doutor Ciro Palmerston, n.º 80, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.** Sendo que o endereço correto do imóvel locado é na **Rua Floriano Peixoto nº 1.233, Bairro Santa Terezinha, CEP: 38.443-110, nesta cidade.** Assim emiti-se a presente ERRATA para correção do endereço do imóvel:

**Contratado:** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS SS CORAÇÃO DE JESUS E MARIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2017 - PROCESSO N.º 078/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2017 - Objeto: Contrato para locação do imóvel situado à **Rua Floriano Peixoto nº 1.233, Bairro Santa Terezinha, CEP: 38.443-110, nesta cidade,** destinado a abrigar os equipamentos da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social: PAIS, CGER e CCI – **Valor Mensal: R\$**

**5.000,00 (cinco mil) - Vigência do Contrato: 12 (doze) meses - Araguari, 23 de junho de 2017 – Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal de trabalho e Ação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
EXTRATOS DE CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratado:** CRISTIANO COSTA LINO ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017 PROCESSO N.º 071/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (LEITES) A SEREM FORNECIDAS ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SMS.** Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.305.0028.2043.3.3.90.30.00/02.11.10.306.0017.2156.3.3.90.32.00

Aviso de Retificação da data do Pregão nº 051/2017 “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS DESTINADOS A UPA PARA ATENDER SOD EXAMES ELETIVOS ENCAMINHADOS PELA POLICLÍNICA DE ARAGUARI-MG”.

**ERRATA**

Na publicação do jornal o Correio do dia 21 de junho de 2017, pág.08, onde se lê “10 de julho de 2017, até às 13:00 horas”, Leia-se: “24 de julho de 2017, até às 13:00 horas”.

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA INCLUINDO O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS EM 9 CÂMARAS DE VACINAS DA MARCA FANEM, PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA**, mediante Ata de Registro de Preço, de acordo com o Edital de Pregão nº 065/2017 – RP nº 057/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
**Clayton Fernandes**  
Vice Prefeito  
**Marco Antônio Farias**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II  
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **27 de Julho de 2017, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
EXTRATOS DE CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 PROCESSO Nº. 057/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SENDO CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ MATE E MARGARINA COM ENTREGAS REALIZADAS PELO CONTRATADO NOS RESPECTIVOS LOCAIS, ENDEREÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CAPS – AD, EM CONFORMIDADE COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. Valor: R\$ 116,28 (cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
EXTRATOS DE CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017 PROCESSO Nº. 072/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Valor: R\$ 139.750,92 (cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.

.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 / 02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 / 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
EXTRATOS DE CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratado: SINCOPEL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA MATRIZ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017 PROCESSO Nº. 061/2017 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 8.680,31 (oito mil seiscentos e oitenta reais e trinta e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00

**SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG,**

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços), do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO e, conforme subdivisão discriminada no Edital e seus ANEXOS, se for o caso, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃES DE SAL DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS E LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO “C”, destinados ao café dos funcionários da SAE e, QUITANDAS E BOLO CONFEITADO, SALGADINHOS VÁRIAS QUALIDADES, SUCO EM CAIXA DE 01 (UM) LITRO VÁRIOS SABORES E REFRIGERANTES DE 2 (DOIS) LITROS VÁRIOS SABORES, destinados aos eventos institucionais da SAE, de acordo com o Edital de Pregão 0009/2017, devendo a proposta e documentação ser

entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 17 de JULHO de 2017, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br) Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

(a) **Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro**  
**ANDRE FABIANO DOS REIS**  
Superintendente de Água e Esgoto.



**Correio Oficial**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Acompanhe  
também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

## NOVO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O novo horário de **atendimento ao público** da **Prefeitura Municipal de Araguari**, das **12h às 18h**, será implantado a partir do dia 12 de junho, salvo alguns órgãos específicos como SAE, ISS, Biblioteca, Secretária de Saúde e de Educação.



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**

Gestão 2017/2020



## Protocolo Geral do **MUNICÍPIO**

### Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;

- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;

- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (fretes, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o **Protocolo Geral do Município.**

*(\*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, e estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.*

**(34) 3690 3073**

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE ARAGUARI**

### PREGÃO 0007/2016 – PROCESSO 0048/2016

ADITIVO: 0008/2017 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 24/05/2017 E 24/05/2018	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 0030/2016	
LOTE(S)	ITEM 01 - VEÍCULOS LEVES
CONTRATADA	ZULMIRA CÂNDIDA COSTA ME
ENDEREÇO	RUA JAIME DE ARAUJO, 96 BAIRRO SANTA TEREZINHA – ARAGUARI – MG – CEP 38443-004
CNPJ	23.523.391/0001-24
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS E LUBRIFICANTES (TODOS), objetivando atender as necessidades de conservação/reparação das viaturas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 723-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 724-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL INICIAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	90.000,00 (noventa mil reais)

Araguari – MG, 23 de maio de 2017.  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
 Superintendente – SAE

### PREGÃO 0007/2016 – PROCESSO 0048/2016

ADITIVO: 0009/2017 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 24/05/2017 E 24/05/2018	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 0031/2016	
LOTE(S)	ITEM 02 - VEÍCULOS PESADOS
CONTRATADA	AUTOCAM AUTO PEÇAS LTDA ME
ENDEREÇO	AV. GERALDO TEODORO DA SILVA, 321 – BAIRRO BOSQUE – ARAGUARI – MG – CEP 38446-124
CNPJ	03.891.364/0001-05
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS E LUBRIFICANTES (TODOS), objetivando atender as necessidades de conservação/reparação das viaturas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 723-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 724-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Araguari – MG, 23 de maio de 2017.  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
 Superintendente – SAE

### PREGÃO 0010/2016 – PROCESSO 0058/2017

ADITIVO: 0010/2017 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 22/06/2017 E 22/06/2018	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 0039/2016	
ITEM(S)	(ITEM 01 RETRO CASE 2000) – (ITEM 02 RETRO RANDON 2006) – (ITEM 03 RETRO FIATALLIS 2003) – (ITEM 04 RETRO RANDON 2013)
CONTRATADA	MINAS & GOIÁS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO	AV. AUSTRÁLIA, 1616 – SALA 01 – BAIRRO TIBERY – UBERLÂNDIA – MG – CEP 38405-092
CNPJ	12.249.880/0001-13
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L ANO 2000, RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406B ANO 2006, RETRO ESCAVADEIRA FIATALLIS ANO 2003, RETRO ESCAVADEIRA RANDON RD 406 ANO 2013 PERTENCENTES À FROTA DA SAE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS, objetivando atender as necessidades de conservação/reparação das máquinas para perfeitas condições de uso nas atividades diárias a que são destinadas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 774-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 775-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
<b>ITEM 01 RETRO CASE ANO 2000</b>	
VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 01	168.820,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais)
<b>ITEM 02 RETRO RANDON ANO 2006</b>	
VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 02	139702,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e dois reais)
<b>ITEM 03 RETRO FIATALLIS ANO 2003</b>	
VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 03	169.638,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais)
<b>ITEM 04 RETRO RANDON ANO 2013</b>	
VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 04	122.321,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	600.481,00 (seiscentos mil quatrocentos e oitenta e um reais)

Araguari – MG, 20 de junho de 2017.  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
 Superintendente – SAE